

Será inaugurado no próximo dia 17, terça-feira, às 10 horas, no Hospital São João Batista, vestiários para os funcionários, área de manutenção e área de convivência. A obra, além de dar mais qualidade de vida aos servidores, também trará benefícios financeiros à administração.



A partir do próximo dia 24 começam os shows pré-carnavalescos que percorrerão 33 comunidades da cidade com a presença de um trio-elétrico e do Palco Sobre Rodas. O primeiro encontro dos foliões acontece no bairro Jardim Tiradentes.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 657

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

12 DE JANEIRO DE 2006

CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS



Alunos dos cursos ministrados pela SMAC

Termina no próximo dia 18 o prazo para as inscrições dos cursos profissionalizantes e gratuitos oferecidos pela Secretaria de Ação Comunitária (Smac) em parceria com a Organização Produção Solidária (Pró-Sol). Ao todo são 99 vagas, para maiores de 18 anos, nos cursos de garçons, recepcionista e camareira. As aulas começam no próximo dia 23 e

serão ministradas nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) dos bairros Retiro, Vila Rica e Vila Brasília.

Até o próximo dia 20, sexta-feira, cerca de 20 pessoas, entre instrutores, professores, secretários e coordenadores dos cursos serão orientados para a ministração das aulas. Os cursos têm como objetivo dar qua-

lidade e qualificação à população do município. Os interessados podem se inscrever no Cras da Vila Rica, que fica na Rua 20, número 275, no Cras da Vila Brasília, na Rua C, número 2 ou no Cras do Retiro, na Rua Grandes Lojas, número 107.

Os cursos acontecem até o dia 23 de fevereiro e as inscrições podem ser feitas

também na Secretaria de Ação Comunitária (Smac), segunda à sexta, das 8 às 17 horas. Trata-se de uma ótima oportunidade para as pessoas se capacitarem sem nenhum custo, além de facilitar a busca por uma oportunidade de emprego. Na conclusão dos cursos todos os alunos receberão certificados e cestas básicas.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
José Roberto Roxo de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Renato Ferreira Mota
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 076/2005 – FMS/SMS

EMENTA: Regulamenta a Gratificação Especial paga pelo Fundo Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base na Resolução n.º 001/2001, do Conselho Municipal de Saúde, de 05 de abril de 2001,

Considerando o que consta da Ata de 125^a reunião do Conselho Municipal de Saúde; Considerando que o texto constante da referida ata não define claramente o valor da Gratificação atribuída aos respectivos cargos e funções da estrutura do Fundo Municipal de Saúde,

Considerando o que consta da Lei Municipal 2712 art. 14, inciso II e do Decreto Municipal nº 4899, art. 5º;

RESOLVE

1. Fica validada a planilha anexa, já praticada, desde 01/01/2001, onde são estabelecidos os valores mensais das gratificações atribuídas aos respectivos ocupantes dos cargos e funções previstos no organograma do Fundo Municipal de Saúde e na estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde;

2. As gratificações previstas no ítem anterior não se incorporam aos vencimentos sob qualquer pretexto e deverão ser consideradas para férias e 13º salário;

3. As gratificações referidas constarão em folha de pagamento mensal e sobre elas incidirá Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);

4. As gratificações referidas serão atribuídas aos ocupantes dos cargos e funções através de portaria do Secretário Municipal de Saúde, vedada a acumulação prevista por lei (Decreto Municipal nº 4899, art. 5º).

Cumpra-se

Volta Redonda, 13 de Julho de 2005.

JOSÉ ROBERTO ROXO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 364/2005

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recuperação asfáltica com tapa-buracos nos Bairros Centro (Av. Getúlio Vargas), Niterói (Av. Adeodato Pires), Conforto (Rua 02, esquina com a Rua 243) e São Lucas (Rua 207), em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 5.05.26.782.0005.2.068 – 44905100.00 – SMO (N.E. n.º 07.172-5, de 29.12.2005)

VALOR: R\$ 107.451,44 (cento e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.931/2005

AUTARQUIAS

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – N.º 003/2006 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.513/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 16/01/2006, o Engº **JULIO CÉSAR PIRES PEREIRA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Dr. Júlio Caruso, situada na Rua 230, nº 90, bairro Conforto, em Volta Redonda, conforme processo nº 11.513/05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2006.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA – P – N.º 004/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 07.485/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. **NOMEAR** a contar de 06/01/2006, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Reforma da Creche Municipal Herbert de Souza no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda, objeto do processo nº 07.485/2005.

Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

PORTARIA N.º 0042/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 00593/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acor-

do com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 18 de julho de 2005, a Arqt^a **CÉLIA OLIVEIRA DE S. SILVA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de execução de reparos civis nos sanitários e vestiários da Escola Municipal Delce Horta no Bairro Nossa Senhora das Graças em Volta Redonda, conforme Processo Nº 00593/2005 e Nota de Empenho Nº 55687/2005.

Volta Redonda, 11 de julho de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0043/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0681/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 13 de julho de 2005, a Arqt^a **DÉBORA MARIA RIBEIRO**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reparos e manutenção no Cais do Bairro Aterrado em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0681/2005 e Nota de Empenho Nº 55688/2005.

Volta Redonda, 11 de julho de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 045/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0782/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 20 de julho de 2005, a Eng^a **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de contenção no sistema misto em concreto armado e em escória cimento no campo do Morro do Urubú/Santa Cruz, conforme Processo Nº 0782/2005 e Nota de Empenho Nº 55764/2005.

Volta Redonda, 13 de Julho de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0046/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0613/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acor-

do com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 25 de julho de 2005, o Engº **RONALDO MOREIRA DA ROSA**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reparos de coletores transversais em diversos núcleos e bairros, conforme Processo Nº 0613/2005 e Nota de Empenho Nº 0613/2005 – PMVR.

Volta Redonda, 25 de Julho de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0047/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0831/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 08 de agosto de 2005, o Engº **NILTON FERREIRA DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de contenção em escória e cimento na via pública próximo ao CIEP na Rua Leônidas da Silva nº 207, no Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0831/2005 e Nota de Empenho Nº 055829/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 02 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0048/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0849/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de agosto de 2005, a Arqt^a **CATARINA M. G. NIELL ALVES**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de confecção e manutenção de guarda corpo nos Núcleos: Nova Primavera, Cruzeiro, Cailândia, Resistência, Palmeira, Princesa Isabel e Jardim Monte Verde em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0849/2005 e Nota de Empenho Nº 055847/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0049/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0874/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acor-

do com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de agosto de 2005, a Arqt^a **CÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma da cozinha e pintura geral no CAC do Bairro São Luiz em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0874/2005 e Nota de Empenho Nº 055843/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0050/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0781/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de agosto de 2005, ao Arqtº **MAURO CABRAL PINTO**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de execução de pisos das quadras do Colégio Municipal Getúlio Vargas, no Bairro Laranjal, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0781/2005 e Nota de Empenho Nº 055841/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 10 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0051/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0391/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Setembro de 2005, a Eng^a **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma do muro na Escola Municipal Graciema Coura – Vila Rica em Três Poço, conforme Processo Nº 0391/2005 e Nota de Empenho Nº 055855/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 25 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 052/2005 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 01.975/2004

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acor-

do com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Setembro de 2005, o fiscal **CARLOS DUTRA DE MATOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de manutenção da pavimentação, contenção e drenagem no Núcleo Timor, no Bairro Retiro, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 01.975/2004 e Nota de Empenho Nº 055930/2005.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº053/2005 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 01.004/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Setembro de 2005, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma e confecção e alambrado no Campo de Futebol na Rua Maurílio G. da Silva, no Bairro Monte Castelo, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 01.004/2005 e Nota de Empenho Nº 055932/2005.

Volta Redonda, 26 de Agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0054/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0909/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de setembro de 2005, a Arqtº **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma do galpão para banco de alimentos e almoxarifado da SMA, na Rua Pitágoras no Bairro Retiro, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0909/2005 e Nota de Empenho Nº 55893/2005.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0055/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 01033/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo

do com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 01 de setembro de 2005, a Engº **RITA MARIA CARNEIRO ROCHA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de execução de abrigo para ponto de ônibus nos Bairros Padre Josimo e Vila Rica, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1033/2005 e Nota de Empenho Nº 55955/2005.

Volta Redonda, 01 de setembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0056/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 00930/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de setembro de 2005, o Fiscal **ANDRÉ DA SILVA FREITAS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de colocação de grade e alambrado na Escola Municipal Condado do Ipê, no Roma II, conforme Processo Nº 0930/2005 e Nota de Empenho Nº 55987/2005.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0057/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 07.399/2005.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 26 de setembro de 2005, o Fiscal **ANDRÉ DA SILVA FREITAS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de impermeabilização de calha e laje na Escola Municipal Profª Dayse Mansur da Costa Lima/Jardim Paraíba, conforme Processo Nº 07.399/2005 e Nota de Empenho Nº 05.125/2005 – PMVR.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0058/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1083/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em

vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de Outubro de 2005, o Arqtº **MARCO ANTÔNIO E. DE ANDRADE**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma de alambrado e fabricação de coletor transversal na Rua Dona Santinha e Rua José Vitorino no Bairro Santa Cruz II, confecção e assentamento de guarda corpo e alambrados em vários locais de Volta Redonda, conforme Processo Nº 1083/2005 e Nota de Empenho Nº 56057/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 11 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0059/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1001/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 17 de Outubro de 2005, a Arqtº **CÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de pintura da Escola Municipal Dr João Paulo Pio de Abreu, localizada na Rua Israel V. Ferreira no Bairro Retiro em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1001/2005 e Nota de Empenho Nº 55959/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 10 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0060/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1219/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de Outubro de 2005, a Engº **SONIA MARCIA SACHETTO DA SILVA**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de reforma das piscinas do Parque Aquático Municipal na Ilha Pequena no Bairro Santo Agostinho em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1219/2005 e Nota de Empenho Nº 56071/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 10 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORATARIA Nº 0061/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1081/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda

– FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de manutenção no Núcleo Monte Verde – Rua Angélica no Bairro Agua Limpa em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1081/2005 e Nota de Empenho Nº 56072/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0062/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1081/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de execução de muro de contenção, recuperação de talude e limpeza de canaleta na Rua 27 de Outubro, atras dos nº 118 e 118A no Bairro Três Poços em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1081/2005 e Nota de Empenho Nº 56072/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0063/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1081/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, a Engª **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, funcionária desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de manutenção de escadaria e construção de canaleta lateral na Rua Rio Negro com a Paraíbuna no Bairro Agua Limpa em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1081/2005 e Nota de Empenho Nº 56072/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0064/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1081/2005

– FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, o Fiscal **EDUARDO SANTANA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de manutenção de pavimentação e drenagem no Núcleo Princesa Isabel no Bairro Vila Americana em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1081/2005 e Nota de Empenho Nº 56072/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 26 de Outubro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0065/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1081/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de contenção, pavimentação e drenagem no Núcleo Coroados – Rua Visconde do Rio Branco nº494 no Bairro Agua Limpa em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1081/2005 e Nota de Empenho Nº 56072/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 03 de Novembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0066/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1356/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 07 de Novembro de 2005, o Arqtº **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de execução de muro de contenção no Morro São Jorge, entre as ruas Santa Clara e São Jorge no Bairro Três Poços em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1356/2005 e Nota de Empenho Nº 56157/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Novembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0067/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1368/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda

– FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 09 de Novembro de 2005, o Fiscal **CARLOS DUTRA DE MATOS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de revitalização de equipamentos urbanos e reparo civil na Av. Waldir Sobreira Pires no Bairro Retiro em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1368/2005 e Nota de Empenho Nº 56193/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 09 de Novembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTRARIA Nº 0068/2005- FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1270/2005

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Novembro de 2005, o Fiscal **ANDRÉ DA SILVA FREITAS**, funcionário desta Municipalidade para fiscalização dos serviços de pintura do muro na Escola Municipal Condado do Ipê na Estrada Cabeceira do Brandão no Bairro Roma I em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1270/2005 e Nota de Empenho Nº 56210/2005 – FURBAN.

Volta Redonda, 23 de Novembro de 2005.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005:

Saldo do mês anterior R\$ 502.185,25

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 129.146,99

Até o mês R\$ 11.590.493,48

RECEITA (Orçamentária):

No mês R\$ 2.796.274,25

Até o mês R\$ 13.086.606,25

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 1.522.045,97

Até o mês R\$ 11.459.976,39

Saldo para o mês seguinte R\$ 211.279,46

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2005.

TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO
Chefe Divisões Contabilidade e Tesouraria
TC.CRC/RJ – 53.868

LENISE CARDOSO PEREIRA
Chefe Seção Escrit..Controle Contábil
C.CRC/RJ – 56.781-3

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente (1º.01.2005 à 29.12.2005)

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO Nº 5.775/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir desta, à servidora **ANA MARIA PARAÍSO DA SILVA**, do cargo de Agente Técnico Legislativo III, lotada na Divisão de Pessoal desta Casa, a gratificação prevista na Resolução nº 2.791/04, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de agosto de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.829/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **LUIZ SOARES VIEIRA DIAS**, matrícula 777, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.752/05, conforme Processo Administrativo nº 1.846/05.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.830/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **BELMIRA DA SILVA DIAS**, para exercer, a partir de 1º do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 1.846/05.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **BELMIRA DA SILVA DIAS**, nomeada para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e trinta, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

BELMIRA DA SILVA DIAS
Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossada

ATO Nº 5.832/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2006, de acordo com a relação anexa.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006 ANEXA AO ATO 5.832/05

MÊS DE JANEIRO

Período A partir de
1 JOSEFA DIONISA CERVIDANES BARBOSA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º

2 VALDINEI CAMILO DIAS 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
3 NADJA MEIRE SANTOS 02.01.05 a 02.01.06 ... 2
4 MARIA APARECIDA NELO RODRIGUES 05.01.05 a 05.01.06 ... 9
5 JESUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA 21.02.04 a 21.02.05 ... 16
6 TÂNIA LÚCIA MARQUES DE AQUINO 05.06.04 a 05.06.05 ... 23
7 MARIA REGINA DA SILVA 30.04.04 a 30.04.05 ... 26

MÊS DE FEVEREIRO

Período A partir de
8 AGOSTINHO GOMES 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
9 ANDREIA MAIA DE ASSOMPÇÃO 01.01.05 a 01.01.06 ... 6
10 .. AUREA MIRANDA COUTINHO 21.02.05 a 21.02.06 ... 22
11 .. SÉRGIO BATISTA FERREIRA 21.02.05 a 21.02.06 ... 22

MÊS DE MARÇO

Período A partir de
12 .. ELIZABETH CAMARGO DA ROCHA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
13 .. JOAO HONORIO FILHO 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
14 .. JULIANA GOMES DA COSTA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
15 .. SILVIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA 01.03.05 a 01.03.06 ... 1º
16 .. WALKER VITOR DE SOUZA 01.11.04 a 01.11.05 ... 1º
17 .. LENISE CARDOSO PEREIRA 21.02.05 a 21.02.06 ... 2
18 .. ANA MARIA PARAISO DA SILVA 05.01.05 a 05.01.06 ... 6
19 .. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA 21.02.05 a 21.02.06 ... 6
20 .. VELUZIA PIRES DA SILVA 21.02.05 a 21.02.06 ... 6
21 .. ALINE CHIESSE BRANDÃO 21.02.04 a 21.02.05 ... 15

MÊS DE ABRIL

Período A partir de
22 .. SEBASTIÃO MARQUITE DA SILVA 26.04.05 a 26.04.06 ... 26

MÊS DE MAIO

Período A partir de
23 .. ILMA VICTORIA ARRUDA TISSI 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
24 .. ANA LÚCIA CARAVELO DE AZEVEDO 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
25 .. CARLOS ROBERTO DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
26 .. CLEUZA MARIA DA SILVA COSTA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
27 .. EDMAR ZAMBRONI 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
28 .. ELI ALCIDES DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
29 .. ELIZABETE DE ALMEIDA AMANCIO 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
30 .. GABRIEL ROSA PEREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
31 .. JADER FAGUNDES PEDROSA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
32 .. JAILSON FERNANDES DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
33 .. JAIR FINOTI 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
34 .. JORGE CARNEIRO DA SILVA BARBOSA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
35 .. JOSÉ MARIA FERRI 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
36 .. JOSE ZEFERINO DOS SANTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
37 .. JOVENTINO FAUSTINO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
38 .. LEONARDO SIMÕES CANAVEZ 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
39 .. LUCIA MARIA DA SILVA PAIVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
40 .. MANOEL DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
41 .. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
42 .. MAURICIO BATISTA JÚNIOR 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
43 .. MAURÍCIO MONTEIRO CESAR 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
44 .. ORTENCIO JULIÃO DA FONSECA JÚNIOR 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
45 .. ROBSON DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
46 .. SEBASTIÃO GOMES DE ASSOMPÇÃO 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
47 .. SEBASTIÃO DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
48 .. SELMA APARECIDA BARBOSA DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
49 .. VALÉRIA CRISTINA MALTA DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
50 .. VALMIR LOPES DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
51 .. MÁRCIO DE CARVALHO 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
52 .. MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
53 .. MYRIAN FERREIRA GOMES 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
54 .. CILEA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 22
55 .. JOÃO VIANA REDE 20.05.05 a 20.05.06 ... 22
56 .. MARCELO ALEXANDRE DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 22
57 .. LAERTE EDUARDO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 25
58 .. EDMILSON DE SOUZA LIMA 20.05.05 a 20.05.06 ... 30
59 .. ELINE CARDOSO CORDEIRO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 30
60 .. JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 30

61.. NAZIRA ALCURE DE OLIVEIRA FORTES 20.05.05 a 20.05.06 ... 30

MÊS DE JUNHO

Período A partir de
 62.. DANIELLE FERREIRA BAFA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 63.. ELAINE CRISTINA SANTOS DE FREITAS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 64.. ELIDA APARECIDA DO PRADO FARIA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 65.. ELSO SEVERINO PORTELA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 66.. IRENE MARIA FARIA PORTELA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 67.. JOSÉ ONOFRE DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 68.. LEA APARECIDA DA SOLEDAD RODRIGUES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 69.. LUIZIR DAS GRAÇAS GONÇALVES FORTINI 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 70.. MARCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 71.. MARIA CELENA TOSTES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 72.. MARLENE BARBOSA DE ASSIS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 73.. MAURÍCIO ANDRADE COUTINHO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 74.. ODORVAL DIAS BATALHA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 75.. PAULO CÉSAR DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 76.. SEBASTIÃO MANOEL VIEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 77.. WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 78.. ZELITO FRANCISCO ISAÍAS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 79.. MARGARIDA MARIA MORAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 10
 80.. HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
 81.. JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
 82.. LUIZ ALBERTO ALVES SANTIAGO 20.05.05 a 20.05.06 ... 21

MÊS DE JULHO

Período A partir de
 83.. ADEMIR FERNANDES MACIEL 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 84.. AGNALDO DA SILVA LOUZADA 01.06.05 a 01.06.06 ... 1º
 85.. AILTON JOSE DE NOVAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 86.. AILTON MALAQUIAS IDALINO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 87.. ALAN JONES DE SOUZA FERREIRA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 88.. ALEXANDRA LOPES MAGALHAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 89.. ALEXANDRE MACHADO BARTHOLOMEI 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 90.. ALEXANDRO GONCALVES DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 91.. AMIR NOVAES 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 92.. ANA MARIA SOUZA DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 93.. ANDRE NASCIMENTO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 94.. ANGELA MARIA TEIXEIRA MAIRYNCK 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 95.. ANTONIO DE NOVAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 96.. ANTONIO LUIZ DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 97.. BRUNA CONRADO JARDIM 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 98.. CARLOS ALBERTO DE SOUZA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 99.. CARLOS CESAR DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 100.. CARLOS JOSE PACHECO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 101.. CATIA CRISTINA DE PAIVA DINIZ 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 102.. CATIANE DE DEUS OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 103.. CELIO ALVES VIANA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 104.. CID DE OLIVEIRA FERNANDES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 105.. CLAUDIO PEREIRA BATISTA 24.01.05 a 24.01.06 ... 1º
 106.. CLAUDIONOR RODRIGUES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 107.. CLEBER DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 108.. CLEUZA GRANATO DA ROCHA COSTA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 109.. CLEUZA GUERRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 110.. DANIELE PINHEIRO CAERES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 111.. DELSON FERREIRA DA SILVA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 112.. DENILSON LOPES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 113.. DINARTE CAMILO LOUZADA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 114.. DIOGO ALMEIDA DE NOVAIS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 115.. DRIELLY ROSA RODRIGUES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 116.. EDIMAR ZAMBONI 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 117.. EDMILSON LEOCADIO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 118.. EDUARDO MEDEIROS DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 119.. ELAINE FREITAS DE ASSIS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 120.. ELIZABETH CAMARGO DA ROCHA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 121.. ELOMAR DA SILVA FONTES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 122.. EMILY FRANCO DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 123.. FERNANDA DIONIZIO AMARAL NISIMURA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 124.. FILIPE TOSTES DE OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 125.. FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 126.. GABRIEL ROSA PEREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 127.. GERALDO LOURIVAL LIBORIO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 128.. GILMAR CARLOS QUINTO 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 129.. GRACIRUTE SESSA DE ASSOMPCAO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 130.. GUSTAVO VALENTE SANTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º

131.. HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 132.. IRINEU GOMES DA SILVA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 133.. IVONILDA GONCALVES DE S. NASCIMENTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 134.. JACIRA PAULA HENRIQUE 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 135.. JAILSON FERNANDES DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 136.. JOAO LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 137.. JORDELINA NUNES GRANATO MACHADO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 138.. JORGE LUIZ DE LIMA TEIXEIRA 01.08.05 a 01.08.06 ... 1º
 139.. JORGE ORIVALDO DE NOVAES 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 140.. JOSE ARLINDO DOS SANTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 141.. JOSE CONRADO 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 142.. JOSE DOS SANTOS COSTA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 143.. JOSE HENRIQUE SOBRINHO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 144.. JOSIMAR ANANIAS DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 145.. KATIA MARIA DALBONI DE MOURA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 146.. KELY CARVALHO VARELA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 147.. LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 148.. LEONARDO SIMOES CANAVEZ 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 149.. LEONEL PEIXOTO DE AMORIM 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 150.. LILIANE SEPEDA FERNANDEZ 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 151.. LUCIA GOMES LINO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 152.. LUCIA MARIA DA SILVA PAIVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 153.. LUCIANO CARISIO PEREIRA 01.07.05 a 01.07.06 ... 1º
 154.. LUCILENE ALMEIDA DE AQUINO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 155.. LUCIMAR AMARAL DOS SANTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 156.. LUCIO LIMA CONRADO 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 157.. LUIS MARCOS LOPES 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 158.. LUIZ ALBERTO GONCALVES DA COSTA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 159.. LUIZ CARLOS DE ANDRADE 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 160.. MANOEL GRANATO DA ROCHA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 161.. MARCELO GUILARDUCCI RODRIGUES 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 162.. MARCELO JARDIM 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 163.. MARCIA HELENA DE SOUZA VIGA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 164.. MARCIA REGINA BRAGA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 165.. MARCILENE DIAS DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 166.. MARCIO ROBERTO SOARES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 167.. MARCUS TULIO SANTANA MATTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 168.. MARDOQUEU ESTEVAO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 169.. MARIA ANGELICA PADILHA VELASCO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 170.. MARIA ANTONIA BALBINO 26.04.05 a 26.04.06 ... 1º
 171.. MARIA APPARECIDA DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 172.. MARIA AUGUSTA DE ABREU PEIXOTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 173.. MARIA AUREA DA SILVA BENEDITO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 174.. MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 175.. MARIA DA PENHA LIMA CONRADO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 176.. MARIA DO CARMO FERREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 177.. MARIA DO ROSARIO FERREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 178.. MARIA LUCIA QUIRINO COUTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 179.. MARIA NEIDE RODRIGUES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 180.. MARIANA DOS SANTOS SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 181.. MARILIA FERREIRA FROSSARD QUINTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 182.. MARIZA FATIMA DE SA E CARVALHO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 183.. MAURICIO MONTEIRO CESAR 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 184.. MAURICIO VALERIO FROES 01.06.05 a 01.06.06 ... 1º
 185.. MAURO LUCIO ANDRADE PINTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 186.. MIRIAN BRANDAO CURY SAMPAIO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 187.. MYRIANE MARA LEAL NOGUEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 188.. NICODEMOS ANGELO DOS REIS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 189.. NIUDAALVES HENRIQUE PINHEIRO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 190.. NUBIA TELES ALVES DE OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 191.. OLIMPIA LEAL DOS REIS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 192.. ORTENCIO JULIAO DA FONSECA JUNIOR 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 193.. PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 194.. PAULO CESAR ALVES DE SOUZA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 195.. PAULO SERGIO REIS SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 196.. PAULO TEOFILO GOMES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 197.. RENATA DE SOUZA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 198.. RENATO NOVAES DE OLIVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 199.. RICARDO DE ASSIS SIQUEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 200.. RICARDO NASCIMENTO DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 201.. ROGERIO RODRIGUES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 202.. ROMILDO DUARTE GUIMARAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 203.. ROMILDO POLITE 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 204.. RONI CESAR SOARES BRUM 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 205.. ROSILANE RODRIGUES DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 206.. ROSILDA MACHADO CARNEIRO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 207.. THAIS SIQUEIRA DE LIMA 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 208.. THIAGO JARDIM SODRE 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 209.. VALERIO TEMPONI FARIA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º

210.. VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 211.. VERIZA DOS SANTOS SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 212.. WALMIRA ALVES GONCALVES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 213.. WALTER AUGUSTO MAGALHAES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 214.. WENDELL COSTA LAMAS 26.04.05 a 26.04.06 ... 1º
 215.. ZAIRA DE SOUZA QUERINO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 216.. CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTE 21.02.05 a 21.02.06 ... 3
 217.. JESUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA 21.02.05 a 21.02.06 ... 10
 218.. JOSE EDISON FERREIRA COELHO 20.05.05 a 20.05.06 ... 11
 19.. MARILENA BORTOLAZZO DE BARROS 20.05.05 a 20.05.06 ... 11
 220.. TÂNIA LÚCIA MARQUES DE AQUINO 05.06.05 a 05.06.06 ... 18
 221.. CELSO MARQUES RAPOSO 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
 222.. JORGE MONÇAO FERREIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
 223.. LUIZ FERNANDO DE MOURA 20.05.05 a 20.05.06 ... 20
 224.. MARIA DA GLÓRIA MARFORI BOTELHO 20.07.05 a 20.07.06 ... 20

MÊS DE AGOSTO

Período A partir de
 225.. JOSE CARLOS DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 226.. AUSTERLITES MARIA DE SOUZA AMARO 01.08.05 a 01.08.06 ... 1º
 227.. CARLA GOMES GUIMARÃES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 228.. FERNANDA PAULA FERES RIOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 229.. IRIS MARIA MOTA 01.08.05 a 01.08.06 ... 1º
 230.. LIA DA SILVA PENHA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 231.. LUIZ FERNANDO DE SIQUEIRA NUNES 01.08.05 a 01.08.06 ... 1º
 232.. MARCIO GOMES SOARES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 233.. MARCO ANTÔNIO FRANCISCO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 234.. REJANE BITENCOURT JARDIM 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 235.. ANGELA MARIA PADILHA VELASCO 20.05.05 a 20.05.06 ... 21
 236.. ANTONIO GELHO DE BARROS 20.05.05 a 20.05.06 ... 30

MÊS DE SETEMBRO

Período A partir de
 237.. AFONSO DIAS FONSECA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 238.. FABIANE DE FATIMA PENAFORT VIANA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 239.. FERNANDA DE MELO ALMEIDA 01.09.05 a 01.09.06 ... 1º
 240.. GABRIEL TADEU TREPIN GRANATO COSTA 01.09.05 a 01.09.06 ... 1º
 241.. JOSE GERALDO VICTORIO GONCALVES 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 242.. JOSE ROSALINO GESSEL 01.09.05 a 01.09.06 ... 1º
 243.. LUCIA HELANGE DOS SANTOS 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 244.. MARIA ANTONIA DE SOUZA 01.09.05 a 01.09.06 ... 1º
 245.. RONALDO JOSE FERREIRA 01.09.05 a 01.09.06 ... 1º
 246.. VERA LÚCIA CARVALHO DE CASTRO 30.08.05 a 30.08.06 ... 1º
 247.. ALINE CHIESSE BRANDÃO 21.02.05 a 21.02.06 ... 11
 248.. MARIA REGINA DA SILVA 30.04.05 a 30.04.06 ... 11

MÊS DE OUTUBRO

Período A partir de
 249.. DIMAS RAMOS DA SILVA 01.10.05 a 01.10.06 ... 1º
 250.. JACKSON LUCIO ANDRADE DE ALMEIDA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 251.. CARLA PATRÍCIA DE ALMEIDA RIBEIRO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 252.. DENISE DE CARVALHO BRAGA BANDEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 253.. GUSTAVO PERIARD INACIO 01.11.05 a 01.11.06 ... 1º
 254.. HUMBERTO MAUTONE FILHO 01.01.05 a 01.01.06 ... 1º
 255.. LUCIANO DO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 256.. SERGIO RAIMUNDO PEREIRA 01.10.05 a 01.10.06 ... 1º
 257.. VIVIANE SANTOS BATISTA XAVIER 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 258.. WALKER VITOR DE SOUZA 01.11.05 a 01.11.06 ... 1º

MÊS DE DEZEMBRO

Período A partir de
 259.. ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO 01.06.05 a 01.06.06 ... 1º
 260.. CLOVIS BARBOSA DA SILVEIRA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 261.. HELIO RIBEIRO 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 262.. MARCOS VINICIUS DA SILVA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 263.. MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS ROCHA 20.05.05 a 20.05.06 ... 1º
 264.. WELLINGTON RODRIGUES LOPES 26.04.05 a 26.04.06 ... 1º
 265.. ROSA EULÁLIA ANDRADE 05.06.05 a 05.06.06 ... 18
 266.. ANGELA ALVES CRISPIM 21.02.05 a 21.02.06 ... 26

ATO Nº 5.833/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório da Comissão Especial de Inquérito – CEI, consoante Resolução nº 2.856/05 e Ato nº 5.806/05.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ATO Nº 5.834/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para substituir a partir de 02/01/06, a servidora Angela Alves Crispim, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-1, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 086/05.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À Divisão de Pessoal que proceda aos trâmites necessários para a realização de Concurso Público, no âmbito da Câmara Municipal de Volta Redonda.

CUMPRA-SE.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

Vereador WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/06

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Artigos 2º, 3 e 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

Considerando as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com relação à contratação de

órgãos de imprensa por esta Casa;

DETERMINA:

À Divisão de Licitação que realize procedimento licitatório para a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, criação, produção, distribuição, veiculação, controle, consultoria, assessoramento, execução de ações de promoção e demais serviços necessários ao atendimento das necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Volta Redonda.

CUMPRA-SE.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2006.

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 2.859

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO TENENTE CORONEL JORGE SÉRGIO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Tenente Coronel **JORGE SÉRGIO DE FREITAS**.

Artigo 2º - A entrega alusiva à Medalha do Mérito Legislativo será em Sessão Solene, marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Volta Redonda, 18 de outubro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.878

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XXXVI Congresso Brasileiro de Municípios, a realizar-se no período de 25 à 28 de novembro de 2005, em Salvador/BA.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indica-

dos por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 13.172,96 (treze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.293,24 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e e quatro centavos) e corresponderá a despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte aéreo;
- III – hospedagem;
- IV – alimentação e
- V – transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações 00.01.031.0018.2.124.339014.00 – Diárias – Civil; 00.01.031.0018.2.124.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento e 00.01.031.0018.2.124.339039.00 – Inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.880

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda autorizado a ausentar-se do Município e do País nos dias que comunica, nos termos do disposto no Artigo 105, I c/c Artigo 102, II e 104 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de dezembro de 2005.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES

Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO

Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente